



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa a Secretaria de Saúde para que seja instituído um FLUXO de REGULAÇÃO diferenciada para pacientes com atendimentos repetitivos na Unidade de Pronto Atendimento - permitindo que esses casos tenham acesso mais ágil ao atendimento especializado ou continuidade do tratamento, evitando repetidas idas à unidade.

JUSTIFICATIVA:

Observa-se que muitos usuários procuram a UPA repetidas vezes em razão de patologias específicas que demandam acompanhamento especializado, como casos de hemorragias ginecológicas, crises recorrentes de cálculo renal, entre outras condições clínicas. Após o atendimento na UPA, o paciente geralmente é orientado a procurar a Unidade Básica de Saúde de seu bairro para solicitar consulta, iniciando novamente todo o processo de agendamento e encaminhamento para especialista. Esse fluxo acaba gerando demora no atendimento especializado, aumento da demanda nas UPAs e desgaste ao paciente, que permanece sem solução definitiva para seu problema de saúde. Com a implantação de um sistema de regulação direta, pacientes identificados com quadros recorrentes poderiam, após avaliação médica ou de especialista na própria UPA, já sair da unidade com o encaminhamento regulado para consulta especializada ou avaliação cirúrgica, evitando deslocamentos desnecessários e reduzindo a burocracia no acesso ao sistema de saúde.

Sala das Sessões, 12/03/26

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)